



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA ESTADO DO CEARÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°135/2025**

STONE EDITORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA,
pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua
Professor João de Barros, andar 1, sala 04, bairro
Chácara São Luis, Guarulhos – SP, 07091020,
detentora do CNPJ do Ministério da Fazenda nº
51.432.495/0001 - 69, vem respeitosamente a vossa
presença, por seu representante legal, no prazo de
lei, ex vi do art. 164 da Lei 14.133/21, apresentar
IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Eletrônico
059/2025-PE, pelas razões de fato e de direito a
seguir:

I – DA TEMPESTIVIDADE

O Edital fixa a **abertura da sessão pública em 19/12/2025**. O próprio instrumento prevê
que **qualquer pessoa** poderá impugnar o edital **até 3 (três) dias úteis antes** da data de
abertura, por **meio eletrônico, exclusivamente pela plataforma** indicada. Portanto, a

RAZÃO SOCIAL: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 51.432.495/0001-69

E-MAIL: CONTATO@EDITORASTONE.COM.BR

TEL: (11) 91904-0793

END: RUA PROFESSOR JOAO DE BARROS, 45, ANDAR 1 SALA4, GUARULHOS, SP CEP: 07.091-020

impugnação é **tempestiva**, atendendo integralmente ao art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e às condições editalícias.

II- DA AUSÊNCIA DE ADEQUAÇÃO A PRINCÍPIOS E DIRETIVAS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA

O edital ora impugnado foi publicado de forma indevida, em discordância aos ditames da Lei 12.527/2011, que disciplina a transparência administrativa.

Nunca é demais lembrar que a transparência da gestão pública é uma conquista imensurável da sociedade brasileira e que tal princípio que engloba publicidade, fundamentação, motivação, dentre outros alicerces e aspectos relevantes da Administração Pública não admite ofensas.

Nesse diapasão, o procedimento consistente em disponibilizar o edital e respectivos anexos em forma de arquivo ou simples cópias destes fere o disposto no art. 8º, § 3º, inciso III da Lei 12.527/2011, o qual determina o requisito de “**possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina**”, vejamos:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

RAZÃO SOCIAL: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ: 51.432.495/0001-69

E-MAIL: CONTATO@EDITORASTONE.COM.BR

TEL: (11) 91904-0793

END: RUA PROFESSOR JOAO DE BARROS, 45, ANDAR 1 SALA4, GUARULHOS, SP CEP: 07.091-020

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

RAZÃO SOCIAL: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ: 51.432.495/0001-69

E-MAIL: CONTATO@EDITORASTONE.COM.BR

TEL: (11) 91904-0793

END: RUA PROFESSOR JOAO DE BARROS, 45, ANDAR 1 SALA4, GUARULHOS, SP CEP: 07.091-020

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008. (grifo nosso)

Portanto, percebe-se que os conteúdos apresentados pelo edital não são editáveis, o que impede a utilização por qualquer usuário de ferramenta de pesquisa de palavras e de selecionar e copiar textos. Esse formato é chamado usualmente de imagem, embora não seja propriamente um arquivo de formato imagem, como aqueles com extensões JPEG/JFIF, GIF, BMP, PNG, PSD, TIFF, EXIF, dentre outros.

Deste modo, antes de adentrarmos ao mérito do texto editalício, levantamos a presente Preliminar, a qual deve ser provida, em nosso modesto entendimento, vez que se trata de procedimento que fere de morte a transparência e até mais especificamente a publicidade dos atos administrativos conforme forma prevista em Lei, que veda a publicação dos referidos documentos tais como se encontram, posto que estão a impossibilitar a pesquisa nos moldes e com a tecnologia atualmente praticada, proporcionada e amplamente utilizada pelo mercado.

RAZÃO SOCIAL: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ: 51.432.495/0001-69

E-MAIL: CONTATO@EDITORASTONE.COM.BR

TEL: (11) 91904-0793

END: RUA PROFESSOR JOAO DE BARROS, 45, ANDAR 1 SALA4, GUARULHOS, SP CEP: 07.091-020

III - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se o acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO para:

A) Quanto a transparência administrativa:

- 1- Que seja reconhecida a nulidade da publicação do edital e dos anexos disponibilizados em formato que impossibilita o acesso automatizado, a pesquisa textual e a extração de dados, em flagrante violação ao disposto no art. 8º, §3º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), determinando-se que o Município republique integralmente o edital e seus anexos em formato aberto, estruturado e legível por máquina, conforme exigem os princípios da transparência e publicidade administrativa.
- 2- Que, por consequência, seja suspenso o curso do certame até a adequada regularização da forma de publicação, garantindo-se o pleno acesso, pesquisa e análise pelos licitantes e pelo público em geral, nos termos da legislação vigente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

De **GUARULHOS/SP** para **Pedra Branca/CE**, em **15 de dezembro de 2025**.

JANALVA MUNIQUE
SAMPAIO ALVES
ROSA:03508806626

Assinado de forma digital
por JANALVA MUNIQUE
SAMPAIO ALVES
ROSA:03508806626
Dados: 2025.12.16 23:18:39
-03'00'

Stone Editora e Comércio em Geral - Ltda

RAZÃO SOCIAL: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ: 51.432.495/0001-69

E-MAIL: CONTATO@EDITORASTONE.COM.BR

TEL: (11) 91904-0793

END: RUA PROFESSOR JOÃO DE BARROS, 45, ANDAR 1 SALA4, GUARULHOS, SP CEP: 07.091-020